CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA
SECRETARIA

Processo N.o 3479 de 19 — 3479

Promovente: Prefeito municipal

Natureza: PROJETO DE LEI 30/68

Assunto: Abre credito para aquisição de materiais para o Serviço de Agua.

ANDAMENTO

Observações:

Arquivado em _____

_____
DIRETOR DA SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

P R O J E T O D E L E I Nº 30/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o senhor Chefe do Executivo autorizado a abrir na Diretoria de Fazenda um crédito especial no valor de NCR.$ 8.649,11 (oito mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros noves e onze centavos destinado a ocorrer com as despesas realizadas com a aquisição de materiais de consumo para os serviços de abastecimento de agua.

ART. 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado entre a Receita Orçada e a Receita Arrecadada, até a presente data nos termos do § 3º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 03 DE SETEMBRO DE 1968.

NESTOR DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL